



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

MOÇÃO 0032-2011

Registra Voto de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, propondo a transferência da gestão do convênio da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça.

Exmo. Senhor,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Desde 2008 funcionando precariamente por força de Liminar obtida em ação proposta pela OAB-SP, o Convênio de Assistência Judiciária vem sendo sistematicamente hostilizado pela Defensoria Pública, pondo em risco o atendimento jurídico a milhares de pessoas carentes no Estado de São Paulo.

Considerando que, essas são basicamente as razões que nos levam a propor ao Governo do estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, a alteração da Lei Complementar nº. 988/2006, que criou a Defensoria Pública, para que o Convênio passe a ser administrado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e não mais pela Defensoria Pública.

Considerando ainda, que a Defensoria Pública não tem estrutura nem pessoal suficiente para fazê-lo. E não tem o intuito em renovar o Convênio com a Ordem, previsto em lei exatamente para dar pleno cumprimento ao que está disposto na Constituição Federal, ou seja, permitir que o Estado preste atendimento jurídico gratuito ao cidadão carente.

Em face do exposto, submeto a apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO DE APELO, ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Alckmin, propondo a transferência da gestão do Convênio da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Solicito que da presente seja dado conhecimento a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, bem como, a Subseção de Piracicaba.

Aproveito para renovar de elevada estima e consideração.

Echaporã/SP, 08 de novembro de 2011.

Luis Gustavo Evangelista
Vereador

EXMO

Sr. Dr. Geraldo Alckmin

DD. Governador do Estado de São Paulo